

"Art. 100-N. As prestações de serviço de comunicação referentes ao acesso à Internet por conectividade em banda larga prestadas no âmbito do Programa Internet Popular. (Convênio ICMS 38/09).

§ 1º O benefício previsto neste artigo fica condicionado a que:  
I - a empresa prestadora forneça, incluídos no preço do serviço, todos os meios e equipamentos necessários à prestação do serviço;

II - o preço referente à prestação do serviço não ultrapasse o valor mensal de R\$ 30,00 (trinta reais);

III - o tomador e a empresa prestadora do serviço sejam domiciliados no Estado do Pará.

§ 2º Nas prestações contempladas com a isenção prevista neste artigo não se exigirá o estorno do crédito fiscal de que trata o art. 21 da Lei Complementar n.º 87, de 13 de setembro de 1996.

§ 3º As normas complementares serão estabelecidas em ato do titular da Secretaria de Estado da Fazenda."

X - o § 5º ao Art. 4º do Anexo III:

"§ 5º Os procedimentos relativos às operações com partes, peças e componentes de usos aeronáuticos, bem como suas substituições em virtude de garantia, constam, respectivamente, dos Convênios ICMS 23/09 e 26/09, ambos de 3 de abril de 2009."

Art. 3º Fica prorrogado para 1º de julho de 2009 as disposições do art. 573 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, conforme disposto no Convênio ICMS 152/08, de 5 de dezembro de 2008.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos relativamente:

I - aos incisos III, IV e VII do art. 1º e aos incisos VII, VIII, IX e X do art. 2º, a partir de 27 de abril de 2009;

II - aos incisos IV, V e VI do art. 2º, a partir de 1º de maio de 2009;

III - aos incisos II, VIII e IX do art. 1º, a partir de 1º de junho de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de julho de 2009.

#### ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

#### DECRETO Nº 1.796, DE 15 DE JULHO DE 2009

Homologa a Resolução n.º 002/09, através da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a celebração do Protocolo de Intenções com a Empresa TAKRAF DO BRASIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA., com base nas suas deliberações sobre o pleito constante no Processo SEFA n.º 002008730018493-4.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto na Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006;

Considerando o disposto no Decreto n.º 2.490, de 6 de outubro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a anexa Resolução n.º 002/2009, de 2 de julho de 2009, através da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a celebração do Protocolo de Intenções com a Empresa TAKRAF DO BRASIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA., com base nas suas deliberações sobre o pleito constante no Processo SEFA n.º 002008730018493-4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de julho de

#### ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

#### COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ

#### RESOLUÇÃO Nº 002, DE 02 DE JULHO DE 2009.

Aprova a celebração do Protocolo de Intenções com a empresa TAKRAF DO BRASIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, com base nas deliberações da Comissão de Incentivos sobre o pleito constante no Processo SEFA n.º. 002008730018493-4.

A Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais, e Considerando o disposto na Lei n.º 6.913, de 03 de outubro de 2006;

Considerando o disposto no Decreto n.º 2.490, de 06 de outubro de 2002; e

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a celebração do Protocolo de Intenções com a empresa TAKRAF DO BRASIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, com base nas deliberações da Comissão da Política de Incentivos sobre o pleito constante no Processo SEFA n.º. 0020 08730018493-4.

Art. 2º - Esta Resolução, depois de homologada por Decreto da Governadora do Estado, entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em dois de julho do ano de dois mil e nove.

MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO

Presidente da Comissão

#### DECRETO Nº 1752, DE 22 DE JUNHO DE 2009

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 14869

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por OPERAÇÕES DE CRÉDITO, no valor de R\$ 5.622.797,45 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V alínea "b" da lei Orçamentária n.º 7.239, de 31 de dezembro de 2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 5.622.797,45 (Cinco Milhões, Seiscentos e Vinte e Dois Mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
281010412212334865 - NGPR	0131	339039	330.000,00
281010412212334865 - NGPR	0131	449052	1.456.749,45
281010463112331858 - NGPR	0131	339035	390.620,00
281010463112331858 - NGPR	0131	339039	3.445.428,00
		TOTAL	5.622.797,45

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto decorrerão do produto de operações de crédito, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de junho de 2009.

#### ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças  
\* Republicado por ter saído com incorreção no DOE n.º 31.459 de 13/07/2009.

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

#### PORTARIA Nº1.538/2009-CCG DE 15 DE JULHO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º. 1239/2009 - GAB. SEC. /SEDURB,

RESOLVE:  
autorizar ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA, Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, a viajar a Brasília-DF, no período de 30 de junho a 2 de julho de 2009, a fim de participar da 21ª Reunião do Conselho das Cidades e da Reunião dos Comitês Técnicos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 JULHO DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº1.539/2009-CCG DE 15 DE JULHO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º. 0600/09 - GS/SEDUC,

RESOLVE:  
autorizar IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária de Estado de Educação, a viajar a Manaus-AM, no dia 8 de julho de 2009, a fim de participar da II Reunião Ordinária do CONSED/2009, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, ELY BENEVIDES SOUSA FILHO, Secretário-Adjunto de Logística.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 JULHO DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº1.540/2009-CCG DE 15 DE JULHO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º. 0607/09 - GS/SEDUC,

RESOLVE:

autorizar IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária de Estado de Educação, a viajar a Manaus-AM, nos dias 9 e 10 de julho de 2009, a fim de participar da II Reunião Ordinária do CONSED/2009, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, FERNANDO JORGE DE AZEVEDO, Secretário-Adjunto de Gestão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 JULHO DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº1.541/2009-CCG DE 15 DE JULHO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º. 0607/09 - GS/SEDUC,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios n.º. 2726/2009-PGE/GAB,

RESOLVE:

autorizar IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA, Procurador-Geral do Estado, a viajar a Brasília-DF, nos dias 21 e 22 de junho de 2009, a fim de participar de Audiência com o Ministro Carlos Brito, para tratar da ADI n.º. 4246 - Defensores Públicos do Estado do Pará, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, JOSÉ EDUARDO CERQUEIRA GOMES, Procurador-Geral Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 JULHO DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº1.542/2009-CCG DE 15 DE JULHO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º. 1874/2009-GABS/

SESPA,

RESOLVE:

exonerar RAIMUNDA SUELI ALMEIDA SALES do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 JULHO DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº1.543/2009-CCG DE 15 DE JULHO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º. 2021/2009-GABS/

SESPA,

RESOLVE:

exonerar ALDENORA PEREIRA IGREJA do cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 23 de junho de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 JULHO DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº1.544/2009-CCG DE 15 DE JULHO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º. 2022/2009-GABS/

SESPA,

RESOLVE:

exonerar EDNA RIBEIRO DO CARMO do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 JULHO DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº1.545/2009-CCG DE 15 DE JULHO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º. 2025/2009-GABS/

SESPA,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, DEMÉTRIO FERREIRA BELTRÃO NETO do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 JULHO DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CONTINUA NO CADERNO 2